

Página principal>Formação, redes judiciárias e agências>Rede Judiciária Europeia em Matéria Penal>**Biblioteca Judicial**

Biblioteca judicial

A biblioteca judicial da RJE em matéria penal destina-se a proporcionar aos profissionais do Direito todos os documentos disponíveis relacionados com os instrumentos jurídicos da UE relevantes para efeitos da cooperação judiciária em matéria penal. A biblioteca judicial contém, igualmente, documentos de outras instituições (Conselho da Europa e O.N.U.).

A biblioteca inclui igualmente a **situação da implementação** dos diferentes instrumentos jurídicos em vigor no domínio da cooperação judiciária em matéria penal. A presente secção fornece não só a situação dos diferentes Estados-Membros mas também, sempre que estejam disponíveis, informações sobre a *data de entrada em vigor*, *legislação nacional*, ligações para as *notificações oficiais* e *informações adicionais*.

A biblioteca judiciária inclui:

Instrumentos jurídicos de cooperação judiciária adotados pela União Europeia

Instrumentos jurídicos relativos a domínios de criminalidade específicos, adotados pela União Europeia

Instrumentos de direito processual adotados pela União Europeia

Os Tratados da UE com países terceiros no domínio da cooperação judiciária em matéria penal.

No âmbito destas categorias, podem encontrar-se as seguintes informações:

Os textos dos instrumentos jurídicos

Situação da implementação

Formulários em formato Word dos diferentes instrumentos de reconhecimento mútuo

Formulários em formato PDF editáveis

Relatórios (provenientes de diversas fontes)

Informações práticas

Manuais

Jurisprudência europeia

Legislação nacional.

A página está disponível [aqui](#) (nota: está a sair do Portal Europeu da Justiça).

Última atualização: 17/04/2019

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».